PORTARIA Nº 332, de 05 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR POR 30 (TRINTA) dias úteis o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria N.º 114, de 28/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado— DOE, em 07/03/2020 e retomada pela Portaria Nº. 085, de 01/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado— DOE, em em 12/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR